

DELIBERAÇÃO Nº 093 – 19/05/2016

Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/05/2016, na cidade de Curitiba, **considerando**

- O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- O Plano Estadual de Saúde do Paraná, que tem entre as suas estratégias para a organização do Sistema Único de Saúde no Paraná, a implantação de Redes de Atenção à Saúde;
- A Implantação da Rede Mãe Paranaense em maio de 2012 que organizou a atenção materno infantil no Estado do Paraná em todas as regiões de saúde com a captação precoce das gestantes, a realização de no mínimo 7 (sete) consultas no pré-natal e puerpério, a estratificação de risco das gestantes e seus bebês, a vinculação das gestantes a um hospital de acordo com a estratificação de risco e o atendimento das gestantes e bebês de risco nos centros mãe paranaense;
- As Diretrizes de Implementação do COAP o qual define que o espaço de Governança Macrorregional será a CIB Estadual e que criará, para realizar o acompanhamento do funcionamento das redes nos territórios macrorregionais, um Comitê Executivo Macrorregional, cujas atribuições serão previstas no regimento da CIB;
- A deliberação CIB/PR nº 074 de 2014, a qual aprovou a alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, em seu Capítulo III- Da Composição e Organização, em seu Artigo 5º - *A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná contará com um Comitê Executivo Macrorregional, em cada macrorregião de saúde do Estado, com o objetivo de monitorar, acompanhar e propor soluções para o adequado funcionamento das Redes de Atenção à Saúde*
- A necessidade de avançar no processo de governança da Rede Mãe Paranaense com a implantação de comitês executivos que discutem e avaliam

as ações e estratégias de melhoria da atenção materno infantil nos vários pontos de atenção da rede.

Aprova a instituição do Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Norte do Estado do Paraná.

- O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitorar, acompanhar e propor solução para o adequado funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião;
- O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos seguintes membros:

Da Composição

Grupo	Representação	Quantidade
A	Diretores das Regionais de Saúde	05
B	Presidente dos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS de cada região de saúde que compõe a macrorregião e mais o Secretário Municipal de Saúde dos municípios sedes das regiões de saúde, desde que este não seja presidente do CRESEMS	05 a 10 (variável)
C	Representantes do segmento de usuários do Controle Social que integram o Conselho Estadual de Saúde e que tenham vínculo com a macrorregião.	02
D	Prestadores de Serviços – Os diretores e equipes dos hospitais de referência Macrorregional: Hospital Universitário de Londrina Hospital Evangélico de Londrina Os diretores e equipes dos hospitais de referência regional: Santa Casa de Cornélio Procópio Hospital da Providência - Materno Infantil Hospital Regional do Norte Pioneiro Instituto de Saúde Bom Jesus de Ivaiporã Os diretores e equipes dos hospitais de referência regional e microrregional: Maternidade Lucilla Balallai Santa Casa de Cambé Hospital São Rafael Hospital Cristo Rei Santa Casa de Bandeirantes Hospital e Maternidade Pública Municipal de Santa Maria do Oeste	06
E	Um representante dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das regiões de Saúde da Macrorregião	05

Obs.: O Comitê Executivo deverá dispor de apoio técnico das equipes regionais de saúde.



- **São atribuições do Comitê Executivo Macrorregional:**

Reunir-se periodicamente ou quando necessário;

Acompanhar o funcionamento da Rede Mãe Paranaense nos diversos pontos de atenção da rede;

Monitorar os objetivos e metas da Rede Mãe Paranaense que devem ser cumpridos a curto, médio e longo prazo;

Monitorar os indicadores estabelecidos nos painel de bordo da Rede Mãe Paranaense na Macrorregião;

Recomendar novos arranjos, fluxos e organização da Rede Mãe Paranaense;

Recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde;

Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas Interinstitucionais.

Encaminhar para a CIB Estadual as recomendações.

- **Do funcionamento do Comitê Executivo Macrorregional:**

O Comitê reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual